



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **EDITAL**

**--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----**

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na **Reunião Extraordinária** realizada no dia de **22 de abril de 2014**, tomou as seguintes deliberações: -----

#### **ORDEM DO DIA**

##### **PONTO UM**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, da Vice-Presidente e do Vereador António Sousa, e com as abstenções dos Vereadores João Maia e José Pascoal, a Prestação de Contas do ano 2013, bem como apreciar a certificação legal de Contas.-----

##### **PONTO DOIS**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2014.-----

##### **PONTO TRÊS**

**-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, relativamente ao cargo de direção intermédia de 2º grau – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, a designação do júri de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como o abono de despesas de representação a atribuir pelo desempenho das funções de dirigente intermédio de 2º grau, no montante fixado para a administração central através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

foi dada pela lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações.-----

**-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, relativamente ao cargo de direção intermédia de 3º grau – Divisão de Águas, Saneamento, Resíduos e Obras Municipais, a designação do júri de recrutamento nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

### **PONTO QUATRO**

**-A-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para ocupação de lugar previsto e não ocupado no mapa de pessoal, referente a 1 posto de trabalho inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, com funções inerentes a Assistente Técnico – formação em Educação de Infância, na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado – contrato de trabalho a termo resolutivo certo.-----

**-B-**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a utilização de reserva de recrutamento interna do Procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado a termo resolutivo incerto, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – Sapador Florestal, inserido no Serviço Municipal de Proteção Civil, homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de junho de 2013 e publicada no Diário da República, 2ª série n.º 132 de 11 de novembro de 2011.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

### **PONTO CINCO**

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no uso das atribuições que aos municípios estão conferidas pela alínea c) n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências que nesta matéria as Câmaras dispõem previstas na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma legal, anular a proposta n.º 82/2014 aprovada em reunião de câmara de 22 de janeiro de 2014, bem como aprovação de nova redação do referido agrupamento.-----

Sousel, 24 de abril de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela